

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
“GOVERNADOR MIGUEL ARRÃES”  
DIRETORIA TÉCNICA-INDUSTRIAL  
COORDENADORIA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURRICULARES  
DE FARMÁCIA**

Considerando a procura por vagas de estágio curricular nesta indústria, foi acordada com a Diretoria Técnica a realização de uma seleção para candidatos (as) ao estágio curricular de forma a preencher 02 (duas) vagas disponíveis para área da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento (COPED) e 02 (duas) vagas para Coordenadoria de Controle de Qualidade (COQUA), com carga horária 06 h/dia ininterruptas (08h00min às 15h00minhs, com intervalo 1 hora para refeição), previsto para iniciar em 11 de agosto de 2025 e finalizar em 30 de dezembro de 2025.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

1) O edital de seleção de estágio curricular será publicado no site do LAFEPE e enviado para as Instituições de Ensino Superior (IES) cadastradas, para inscrição dos estudantes interessados.

2) As coordenações de estágio de cada IES serão responsáveis pela divulgação do edital entre os estudantes da instituição e enviarão ao LAFEPE a lista com os estudantes inscritos na seleção, juntamente com a ficha de inscrição de cada estudante, conforme cronograma.

3) A seleção constará de três etapas:

3.1. Avaliação de conhecimentos gerais (Conteúdo programático) – prova escrita;

3.2. Avaliação de *Curriculum vitae* (Modelo Currículo *Lattes* – Plataforma CNPq);

3.3. Entrevista – escrita;

4) No LAFEPE, a COPED coordenará a seleção de estágio, que se responsabiliza em enviar a avaliação e a entrevista (por e-mail) para as IES participantes do processo seletivo, pela avaliação dos documentos da seleção e divulgação do resultado.

5) Os coordenadores de estágio das IESs enviarão os documentos (prova, currículo e entrevista), via Sedex conforme cronograma, para que sejam realizadas as avaliações dos documentos, para a classificação dos candidatos.

**OBS: Para cada candidato(a) deverá constar um conjunto composto por avaliação, entrevista e currículo (no formato *Lattes*). Caso não conste a totalidade de documentos, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado.**

6) Após avaliação, a COPED divulgará o resultado da seleção dos candidatos aprovados no site do LAFEPE e através de e-mails aos coordenadores de estágio das IESs participantes da seleção.

7) Os estagiários selecionados deverão estar, obrigatoriamente, matriculados no período correspondente ao estágio, aptos com a disciplina de estágio.

8) Os estagiários selecionados deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Recursos Humanos do LAFEPE, a partir da divulgação do resultado oficial, no dia **04 de julho de 2025** até o dia **11 de julho de 2025**, para obter informações sobre o processo contratual e entrega de toda documentação necessária.

9) É relevante destacar, que o contrato acontece por intermédio do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), sendo necessário que a IES a qual o candidato está vinculado, esteja previamente cadastrada e com o cadastro atualizado até a data de divulgação do resultado (04/07/2025), neste interveniente, respeitando o prazo de apresentação do aprovado no LAFEPE.

10) O prazo para entrega de toda documentação (Anexo I) será até o dia **11 de julho de 2025**. Se até essa data o estagiário classificado não estiver de posse de todos os documentos e enviado ao LAFEPE, será desclassificado e será convocado o estudante da lista de espera por ordem de classificação.

11) Vale ressaltar que, para compor nossa documentação, é imprescindível o número do NIS / PIS / NIT, por isso, sugerimos, caso não possua, que entre em contato com alguma unidade do CRAS mais próxima, para informações e celeridade na obtenção;

12) Informações adicionais:

12.1. Bolsa auxílio: R\$ 909,00

12.2. Auxílio transporte: R\$ 189,20

12.3. Refeição (almoço) disponibilizado em refeitório local.

## PROGRAMA DE ESTÁGIO

1) O LAFEPE estará recebendo estagiários curriculares para participarem do Programa de Estágio LAFEPE. Este estágio segue a seguinte programação:

**1º mês:** rodízio nos setores industriais (Produção, Controle de Qualidade, Garantia da Qualidade e Pesquisa & Desenvolvimento)

**2º a finalização do estágio:** vivência da prática industrial nos setores disponibilizados, e se houver demanda da empresa, o estudante poderá desenvolver uma monografia com tema relevante, bem como a elaboração de documentação técnica referente ao estudo.

2) Ao final do estágio, o estudante receberá uma declaração contendo a carga horária total de estágio e a avaliação, porém esta só será realizada integralmente quando o estudante cumprir 80% da carga horária do programa de estágio.

3) O estudante que realizar a monografia e pretender utilizá-la como Trabalho de conclusão de curso (TCC), só poderá apresentá-la na IES após apresentação no LAFEPE e a aprovação dos preceptores e Diretoria do LAFEPE.

### CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
Data limite para inscrição e envio das inscrições	13/06/2025	Coordenador(a) da IES	Enviar para o email <a href="mailto:nit@lafepe.pe.gov.br">nit@lafepe.pe.gov.br</a>
Envio de prova e entrevista	19/06/2025	LAFEPE	Enviado por e-mail para as IESs com estudantes inscritos
Data do processo seletivo	20/06/2025	Coordenador(a) da IES	A prova deverá ter duração de até 3 h e a entrevista de 1,5 h e deverão ser supervisionadas pelo coordenador ou professor responsável, identificado pelo coordenador.
Data limite para recebimento dos documentos (prova, currículo e entrevista) pelo LAFEPE	30/06/2025	Coordenador(a) da IES	Enviar aos cuidados de Widson Santos. Setor COPED - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco “Governador Miguel Arraes” – LAFEPE Endereço: Largo de Dois Irmãos, 1117 – Dois

			Irmãos – Recife – PE – CEP 52.171-010
Divulgação do resultado	04/07/2025	LAFEPE	Envio para email dos coordenadores da IES e site eletrônico do LAFEPE: www.lafepe.pe.gov.br.
Prazo limite para comunicação sobre o processo contratual e envio de documentação ao RH	11/07/2025	Estudante Classificado	Coordenadoria de Recursos Humanos
Início do Estágio	11/08/2025	Estudante Classificado	LAFEPE

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Boas práticas de fabricação de medicamentos (RDC nº 658, 30 de março de 2022);
2. Desenvolvimento farmacotécnico industrial formas farmacêuticas sólidas;
3. Validação analítica na indústria farmacêutica (RDC nº 166, julho de 2017);
4. Estudo de estabilidade de medicamentos (RDC nº 318, 06 de novembro de 2019);
5. Equivalência farmacêutica e perfil de dissolução (RDC nº 31, 11 de agosto de 2010);
6. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas sólidas e Controle de Qualidade;
7. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas líquidas e Controle de Qualidade;
8. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas de uso parenteral e Controle de Qualidade;
9. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas semissólidas e Controle de Qualidade;
10. Controle estatístico de processo.

## REFERÊNCIAS

- ALLEN JR; Loyd V; ANSEL. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos**, 8ª edição, Editora Artmed.
- AULTON, M.E. **Delineamento de formas farmacêuticas**. 2ª ed. Artmed, 2005.
- BODET, J. **Boas Práticas em Instalações e Projetos Farmacêuticos**. Editora RCN. , 1 Edição, 2008.
- FARMACOPEIA BRASILEIRA, 6ª ed. São Paulo, 2019.
- FLORENCE, A. T.; ATTWOOD, D. **Princípios Físico-Químicos em Farmácia**. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 732 p.
- GENARO, A.; Remington, A ciência e a Prática da Farmácia, 20ª ed, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2004.
- GIL,E.S.;ORLANDO, R.M. **Controle Físico-Químico de Qualidade de Medicamentos**. 1.ed. Campo Grande: Ed. Uniderp, 2005. 437p.
- LACHMAN, L., LIEBERMAN, H.A. & KANIG, J.L. (2001) **Teoria e prática na indústria farmacêutica**. Lisboa; Fundação Calouste Gulbekian.
- PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; OHARA, M. T. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos**. São Paulo: Atheneu, 2003.
- RESOLUÇÃO RDC nº 318, 06 de novembro de 2019, ANVISA.
- RESOLUÇÃO RDC nº 166, de 24 de julho de 2017, ANVISA.
- RESOLUÇÃO RDC nº RDC nº 658, 30 de março de 2022, ANVISA.

## CONTATOS

### PRECEPTORES:

Produção: Sílvia Farias, Caio Silva, Libni Melo, Amanda Oliveira e Flávia Morais.  
Controle de Qualidade: Viviane Jesus, Hosana Miranda, Ana Eloi, Danilo Dias e Marcos Oliveira.  
Pesquisa & Desenvolvimento: Aíla Santana, Cecília Cabral e Manuela Paz.  
Garantia da Qualidade: Tereza Raquel, Demóstenes Souza, Márcia Secundino, Thiane Paixão e Dulce Lemos.

## **SUPERVISORES:**

Coordenadoria de Pesquisa & Desenvolvimento – COP&D

Aila Santana

E-mail: [aila.santana@lafepe.pe.gov.br](mailto:aila.santana@lafepe.pe.gov.br)

Tel.: (81) 3183-1155

Coordenadoria de Recursos Humanos: Udo Melo

Divisão de Desenvolvimento Pessoal – Ana Cláudia Moura, Caroline Leal e Leandra Estefanio

E-mail: [ana.moura@lafepe.pe.gov.br](mailto:ana.moura@lafepe.pe.gov.br) ou [caroline.leal@lafepe.pe.gov.br](mailto:caroline.leal@lafepe.pe.gov.br) ou [leandra.estefanio@lafepe.pe.gov.br](mailto:leandra.estefanio@lafepe.pe.gov.br)

Tel: (81) 3183-1148.

## **Anexo I – Documentação Necessária para apresentação ao RH**

- NIS/PIS/NIT (**OBS:** É imprescindível que o candidato já possua o número);
- Carteira de Trabalho (página da foto e do verso);
- Título de eleitor;
- CPF;
- RG (não serve a CNH);
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação para o Covid-19;
- Ficha de cadastro preenchida;
- Comprovante de Matrícula.

FOTO  
3 X 4

## FICHA DE CADASTRO - ESTAGIÁRIO

### DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_  
SEXO: MASC ( ) FEM ( )  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ COR: BRANCO ( ) PRETO ( ) PARDO ( ) INDIGENA ( ) AMARELA ( )  
NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ NOME DO CÔNJUGE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) E-MAIL: \_\_\_\_\_

### DOCUMENTAÇÃO

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ PASEP/ PIS: \_\_\_\_\_  
CTPS: \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

### ESCOLARIDADE

1. ENSINO TÉCNICO: COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ANO DA CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_  
2. GRADUAÇÃO: COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ANO DA CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estagiário

**ASSINATURAS**

*AS*

---

Aila Santana

Coordenadora de Pesquisa e Desenvolvimento

LAFEPE  
Aila Santana  
Coord. de Pesquisa e Desenvolvimento  
CPF: 000.000.000

*Bety Senna*

---

LAFEPE  
Bety Senna  
Diretora Técnica Industrial  
Bety Senna

Diretora Técnica-industrial

Recife, 05 de junho de 2025.